

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 120/2024

ANO

2024

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

103/2024

**EMENTA**

DÁ DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO DE SAÚDE.

**AUTOR**

WAGNER LOPES  
VEREADOR - MDB

JOSÉ ROLLEMBERG  
VEREADOR - MDB



**DELIBERAÇÃO FINAL**

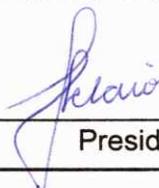
APROVADO

# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 28 / 05 / 24



Presidente

## Discussão:

- ÚNICA  DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA  NOMINAL  SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES  Maioria ABSOLUTA  2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11 / 06 / 24

APROVADO 11 / 06 / 2024

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

## Ocorrências:

Urgência Especial:     /    /    

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 131 / 2024

Data: 12 / 06 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº131/2024  
PROJETO DE LEI Nº103/2024

Dá denominação ao Complexo de Saúde.

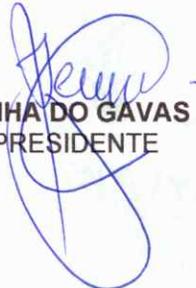
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º.** O complexo de Saúde, localizado à Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua Um, centro, passa a denominar-se "**COMPLEXO DE SAÚDE DR. HELVÉCIO BOTELHO SIQUEIRA**".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
12 de junho de 2024

  
PAULA TOPPAN  
PRESIDENTE

  
TERESINHA DO GAVAS  
VICE-PRESIDENTE

  
WAGNER LOPES  
1º SECRETÁRIO

Os Vereadores **WAGNER LOPES** e **JOSE ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 103/2024**

***Dá denominação ao Complexo de Saúde.***

**Art. 1º.** O complexo de Saúde, localizado à Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua Um, centro, passa a denominar-se "**COMPLEXO DE SAÚDE DR. HELVÉCIO BOTELHO SIQUEIRA**."

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura objetiva homenagear o renomado médico Helvécio Botelho Siqueira nascido em São João do Paraíso, Estado do Rio de Janeiro em 19 de Novembro de 1933.

Realizou a Faculdade Medicina na Universidade Federal Fluminense, finalizado em 1958.

Foi também bacharel em Economia pela Universidade de São José do Rio Preto em 1973.

Foi provedor e diretor clínico do Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul.

Exerceu brilhantemente a medicina ininterruptamente durante 60 anos, acumulando vasta experiência profissional.

Realizou cerca de 200 cirurgias de catarata em pessoas carentes.

Foi presidente do Tênis Club durante 3 anos em Santa Fé do Sul.

Fundador da Sociedade dos Amigos de Santa Fé do Sul.

Recebeu título de cidadão Santafessulense da Câmara dos Vereadores por relevantes serviços prestados à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Frequentou congressos internacionais de Oftalmologia e Otorrinolaringologia.

Faleceu em 31 de maio de 2023, aos 90 anos de idade.

**Currículo Rotário:**

Sócio-fundador do Rotary Club de Santa Fé do Sul e primeiro presidente em 1965. Sendo posteriormente presidente novamente.

Governador Distrital – 1995-1996.

Membro do Paul Harris Society.

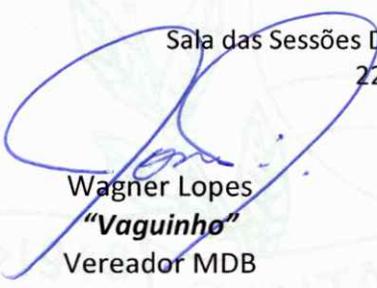
Agraciado como Major Donor.

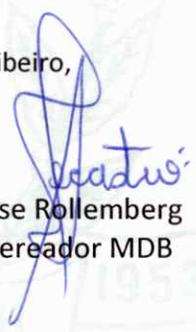
Recebeu prêmio “Dar de si antes de pensar em si”.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, àquele que amava a medicina, devendo ser lembrado na imorredoura saudade de seus familiares e amigos, merecendo ter perpetuada a sua imagem, em prédio público.

Isto posto, estes propositores aguardam de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de maio de 2.024

  
Wagner Lopes  
“Vaguinho”  
Vereador MDB

  
Jose Rollemberg  
Vereador MDB

a: projeto de lei-denominação Centro da Saúde Dr.Helvécio (2)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

24 MAIO 2024

  
PROT. Nº389  
**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

14/06/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Processo nº.120/2024

PROJETO DE LEI Nº 0103/2024

Ementa: "Dá denominação ao Complexo da Saúde".

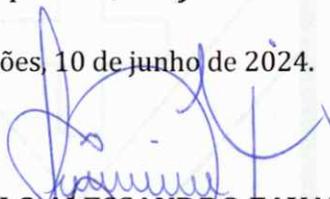
Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PARECER

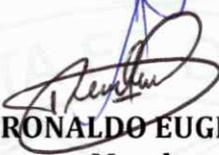
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.

  
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**  
Membro

a: justiça

Processo nº.120/2024

PROJETO DE LEI Nº 0103/2024

Ementa: "Dá denominação ao Complexo da Saúde".

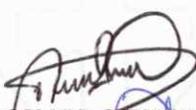
Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024

  
a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

  
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Membro

a: atacomis